



PORTARIA Nº 12/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **DATARGUINAN DE SÁ OLIVEIRA CONSERVA**, CPF: **024.937.524-90** e RG: **2.668.885** SDS-PE, matrícula nº **108367** ocupante do cargo Assistente em Saúde II, 40h, Classe IV, Faixa Salarial C, Nível 1, lotado na Secretaria de Saúde no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de Junho de 2024

AMÉLIA MARIA SARAIVA SAMPAIO

Diretora de Previdência Substituta do FUNPRESSAL